



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Site: <https://camporedondo.rn.leg.br/>

Gabinete do Vereador **DERIK SOUZA**

INDICAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO Nº
239/2025

O Vereador **DERIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA** submete ao Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

Indica ao senhor prefeito, Renam Luiz de Alencar Carvalho, a realização de estudo de viabilidade e implantação de um projeto de modernização da iluminação pública do município de Campo Redondo, substituindo as atuais lâmpadas por tecnologia LED, e sugere a busca por mecanismos de financiamento e parcerias.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO,
O vereador que esta subscreve, com assento na Câmara Municipal de Campo Redondo e no exercício de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, após a devida apreciação do Plenário, que avalie a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de um projeto de modernização da iluminação pública, conforme as seguintes premissas:

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é um serviço essencial que impacta diretamente a segurança, a qualidade de vida e a sustentabilidade de uma cidade. A substituição das luminárias convencionais por tecnologia LED apresenta inúmeros benefícios, já comprovados em outros municípios do Rio Grande do Norte:

Economia de recursos: A eficiência energética das luminárias de LED resulta em uma significativa redução dos gastos com energia elétrica, permitindo que a Prefeitura realoque esses recursos para outras áreas prioritárias.

Segurança pública: A melhoria na qualidade e uniformidade da iluminação aumenta a visibilidade nas ruas, contribuindo para a diminuição da criminalidade e a maior segurança para os cidadãos.

Sustentabilidade ambiental: As luminárias de LED possuem maior vida útil, reduzindo a necessidade de manutenção e a geração de resíduos.

Valorização do espaço público: Uma iluminação mais clara e moderna valoriza os



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Site: <https://camporedondo.rn.leg.br/>

Gabinete do Vereador **DERIK SOUZA**

espaços públicos, como praças e avenidas, e melhora a percepção da cidade pela população e visitantes.

Para viabilizar tal projeto, sugere-se que a Prefeitura explore os seguintes caminhos, já utilizados com sucesso em outros municípios:

Aproveitamento do Consórcio COPIRN: Buscar apoio do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN), do qual o município é membro, para realizar compras conjuntas de equipamentos, reduzindo custos e garantindo melhores condições de pagamento.

Parceria com a Neoenergia Cosern: Manter diálogo com a concessionária de energia, a Neoenergia Cosern, para viabilizar parcerias e programas de eficiência energética, como já feito anteriormente em outros projetos no estado.

Busca por linhas de crédito: Avaliar a possibilidade de financiamento junto a instituições bancárias, como o Banco do Brasil, que oferece linhas de crédito específicas para projetos de modernização da iluminação pública para municípios.

Parceria Público-Privada (PPP): Considerar a possibilidade de uma PPP, que permite a terceirização do serviço para a iniciativa privada, garantindo o investimento inicial e a manutenção contínua, remunerada pela economia gerada.

A presente indicação visa apenas sugerir a análise de viabilidade, de modo que a Administração Municipal possa encontrar a melhor forma de realizar esse investimento estratégico, com planejamento e responsabilidade orçamentária.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao senhor prefeito, Renam Luiz de Alencar Carvalho, no seguinte endereço: Rua José Francisco de Souza, n.04 – Centro, Campo Redondo/RN – 59230-000.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 28 de outubro de 2025.

DERIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB